



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Torneio Anual do Jogo de Malhas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"LXXVIII - segunda quinzena do mês de novembro:

(...) o Torneio Anual do Jogo de Malhas (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Esse jogo antigo surgiu primeiramente na França e Itália, cuja prática teve seu registro em um documento francês de 1644.

Combinando estratégia e habilidade, o jogo da malha já faz parte da cultura brasileira, transcende gerações e se destaca como um símbolo de convivência entre pessoas de todas as idades.

Com regras simples e forte apelo social, o jogo da malha já criou raízes na cultura popular em várias regiões do Brasil, promovendo a socialização entre os participantes e resgatando tradições locais.

Com regras simples, no jogo de malha duas equipes se posicionam em lados opostos de um campo demarcado. Cada jogador, atrás de sua zona, tenta lançar um disco na direção do pino adversário, se acertar, a malha deve ser lançada pelo jogador do time oposto, alternando assim as jogadas. Esse jogo divertido combina habilidade, estratégia e muita integração entre os participantes.

Não se trata de mera atividade recreativa, mas de verdadeiro patrimônio cultural que une gerações e fortalece laços comunitários. Incentivar e divulgar o jogo de malhas é uma forma de preservar e promover essa tradição, asseguramos que o espírito do jogo continue a vibrar nas praças e nos encontros familiares, perpetuando uma rica herança que merece ser celebrada e vivida.

Os benefícios da presente proposição são evidentes e, para tanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB